



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Monsenhor Tabosa/CE, de 05 de dezembro de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de serviços.



SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento

Responsável pela formalização da demanda:

Maria Dalila dos Santos

Portaria de nomeação:

Nomeação: 23/2021

Cargo/Função:

Secretária de Negócios Rurais e Abastecimento

Data

04/01/2021

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de sistema de microgeração distribuída fotovoltaica de 4kw no assentamento no Município de Monsenhor Tabosa-CE.

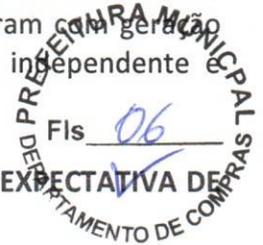
2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL

A execução dos serviços de sistema de microgeração distribuída fotovoltaica de 4kw no assentamento traz diversas vantagens para o Município: Redução de custos e economia de energia sem dúvidas, gastar menos com energia e ainda garantir uma operação produtiva é uma das maiores vantagens da geração distribuída. Produzindo parte da energia no próprio local de consumo, a administração reduz a quantidade de eletricidade que precisa comprar da rede pública, o que significa uma fatura mais leve no final do mês. Se a produção exceder o consumo, o que é comum em sistemas solares, o excedente vai para a rede elétrica e gera créditos que diminuem os custos futuros. Do mesmo modo, a empresa ganha mais previsibilidade no orçamento, sem as variações das tarifas. Redução de custos e previsibilidade orçamentária, a geração distribuída dá às empresas um controle maior sobre os custos de energia. Isso acontece porque produzir parte da eletricidade no próprio local reduz a quantidade comprada da rede pública, e isso gera uma economia importante. Esse modelo também ajuda a evitar os aumentos nas tarifas convencionais e as oscilações das bandeiras tarifárias, mantendo assim os custos de energia mais previsíveis. Com essa estabilidade, o planejamento financeiro fica mais fácil e confiável. A administração consegue estimar os gastos com energia ao longo do ano com mais segurança, o que fortalece o controle sobre o orçamento e facilita a tomada de decisões. Flexibilidade e autonomia energética com esse modelo, o negócio passa a produzir parte da



própria energia, o que reduz a dependência da rede elétrica tradicional e permite que a administração organize melhor seu uso de eletricidade. Essa autonomia é ainda mais útil em momentos de alta nos preços da energia convencional, visto que as tarifas podem pesar mais no orçamento. Outro ponto de destaque é a possibilidade de ajustar a geração segundo a demanda, o que garante maior previsibilidade e controle financeiro. Empresas que operam com geração distribuída conseguem planejar suas operações energéticas de forma mais independente e estratégica, e isso contribui para a estabilidade e a eficiência do negócio.

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2025).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação de empresa para execução dos serviços de sistema de irrigação por gotejo para palma forrageira, milho, glirícidia e moringa utilizando água de reuso no assentamento no Município de Monsenhor Tabosa-CE.

4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), é estimativa inicial, podendo ser alterada conforme projeto básico.

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
31 de janeiro de 2025

6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

	BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
--	-------	--	-------	---	------

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
 Maria Dalila dos Santos Secretária de Negócios Rurais e Abastecimento